

Contrato nº 16616/2025

Última atualização 25/06/2025

Local: Arapiraca/AL **Órgão:** MUNICIPIO DE ARAPIRACA **Unidade executora:** 982705 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA - AL

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 16616/2025 **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 25/06/2025 **Data de assinatura:** 25/06/2025 **Vigência:** de 25/06/2025 a 31/12/2025

Id contrato PNCP: 12198693000158-2-000095/2025 **Fonte:** Compras.gov.br **Id contratação PNCP:** [12198693000158-1-000083/2025](#)

Objeto:

Contratação de empresa, por inexigibilidade de licitação, para apresentação da Banda Xand Avião no São João de Arapiraca 2025.

VALOR CONTRATADO

R\$ 700.000,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 28.791.264/0001-20 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	B
Contrato16616.2025.pdf	25/06/2025	Contrato	

Exibir: 5 1-1 de 1 itens

Página: 1

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



DECRETO Nº 2.989 DE 13 DE JUNHO DE 2025

Altera o Decreto nº 2.970 de 09 de abril de 2025 Declara de necessidade e utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, a área que menciona e adota providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 51, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Arapiraca, e, considerando:

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os artigos 1º, parágrafos 1º, 2º e 3º e artigo 2º do Decreto nº 2.970 de 09 de abril de 2025, passando a vigorar a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para efeito de desapropriação, o imóvel situado à Rua São Miguel esquina com a Rua São João, Vila Bananeira, situado em zona urbana isolada, com coordenadas geográficas descritas no § 2º deste artigo, sendo parte de uma propriedade a ser desmembrada do imóvel de matrícula nº 21.049 – Registro Geral, conforme certidão de ônus emitida pelo 1º Cartório de Registro Geral de Imóveis – Arapiraca – Al – Serviços do 1º Ofício.

§ 1º O imóvel encontra-se parte em zona URBANA isolada, com área de 20.651,25m², conforme levantamento georreferenciado em anexo.

§ 2º A parte do imóvel a ser desapropriado está descrito conforme as coordenadas geográficas dos vértices:

Área Geo-Referenciada no Sistema Geodésico Brasileiro, com coordenadas Plano Retangular Relativas Sistema UTM – Datum SIRGAS2000, referente ao meridiano central 45°00’, representadas ao NORTE por “N” (x) e ao LESTE por “L”, a partir da Estação do IBGE-ALAR Arapiraca, inscrita no monumento SAT 93.237, nas Coordenadas Geodésicas, Cartesianas e Planas UTM cuja descrição:

FRENTE: Partindo do ponto **P-0**, de coordenadas N 8912191.71m e E 767436.27m, por uma distância de 102,48m até o ponto **P-6**, de coordenadas N 8912114.10m e E 767502.63m, confrontando-se com a Rua São José, deste segue para o ponto **P-B**, de coordenadas N 8912103.37m e E 767556.63m, por uma distância de 55,19m confrontando-se com a Rua Santo Antônio;

FUNDO: Partindo do ponto **P-1**, de coordenadas N 8912287.12m e E 767489.02m, por uma distância de 150,37m até o ponto **P-A**, de coordenadas N 8912227.91m e E 767627.24m, confrontando-se com o Sr. Juvenal Lopes da Silva;

LADO DIREITO: Partindo do ponto **P-0**, de coordenadas N 8912191.71m e E 767436.27m, por uma distância de 109,11m até o ponto **P-1**, de coordenadas N 8912287.12m e E 767489.02m, confrontando-se com a Rua São Miguel;

LADO ESQUERDO: Partindo do ponto **P-A**, de coordenadas N 8912227.91m e E 767627.24m, por uma distância de 143,16m até o ponto **P-B**, de coordenadas N 8912103.37m e E 767556.63m, confrontando-se com a Ermor Tabarama Tabacos do Brasil Ltda;

§ 3º **Área total** do imóvel desmembrado, objeto desta desapropriação: **20.651,25m².**”

“**Art. 2º** A área descrita no art. 1º deste Decreto será utilizada para edificar uma ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL E UMA CRECHE, na Vila Bananeira.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca/AL, 13 de junho de 2025

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

YALE BARBOSA FERNANDES

Secretário Municipal de Gestão Pública

Este Decreto foi publicado e registrado no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme termos do art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 13 dias do mês de junho de 2025.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA

Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos.

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira

Código Identificador:2F4B57D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 16616/2025

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE; ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 28.791.264/0001-20.

DA FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 74, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PARA APRESENTAÇÃO DA BANDA XAND AVIÃO NO SÃO JOÃO DE ARAPIRACA 2025.

DO VALOR DO CONTRATO: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 10.10.13.122.2020.2084 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E RELIGIOSAS, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39, FONTE 0.2500.1.000010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTA CONTRATAÇÃO TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA E SE ESTENDERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ART. 107 DA LEI Nº 14133/2021.

DA DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2025.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – P/CONTRATANTE; MÔNICA DE FÁTIMA NUNES ALVES PEREIRA – P/INTERVENIENTE; ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE E CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA – P/CONTRATADA.

Publicado por:

Maria Marques Dos Santos Magalhaes

Código Identificador:37EDBD38

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 19334/2025,
FORMALIZADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA E A
AGENTE CULTURAL ANDERSON VIEIRA OTACILIO DE
BARROS

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EDITAL SMCLJ Nº 004/2025 - TODAS AS ARTES
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES
CULTURAIS VIA PNAB

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 19334/2025, FORMALIZADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA E A AGENTE